

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 45, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado na Auditoria-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial, observadas as disposições do Decreto Estadual n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Unidade de Atendimento	Categoria da CNH
Miguel de Moura Resende	499257021	Unidade de Auditoria de Supervisão, Desenvolvimento e Controle (SUDEC)	B

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 691, DE 20 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL BALBINO DA SILVA, matrícula n. 89637023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 692, DE 20 ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000080/2023):

Matrícula	Nome	Cargo
425127021	Daizi Moreira Veron	Cabo PM
124215021	Jonder Tobias da Silva	3º Sargento PM
81554021	Sidenir Miguel Ferreira	1º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração